

Jornal de Melgaço

ASSIGNATURA

Anno 1:500
 Semestre 800
 Africa (anno) 2:000
 Brazil (a) 3:000

DIRECTOR, PROPRIETARIO E ADMINISTRADOR

Quarta Augusto de Albuquerque
 SÉDE DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO | CASA DA CALÇADA-MELGAÇO

PUBLICAÇÕES

Por cada linha 40 réis
 Outras publicações conti acto especial.
 Numero avulso 20 «

Respeite-se o infortunio

O maior numero de faltas e delitos pratica-se por ignorancia. Muitas creaturas ha que se pudessem ver um pouco mais alem do ponto onde as suas restrictas faculdades attingem, se poupariam grande numero de incorrecções, principalmente d'aquellas, tão numerosas, tão frequentes, que praticadas, redundam em prejuizo immediato para quem as commette. Taes são as faltas vulgarmente designadas pela palavra *imprudencia*. Ha porem um certo numero de actos criminosos que se perpetraram, ao que parece, com pleno conhecimento da sua impropriedade, e seria talvez para estes que se inventou o vocabulo *maldade*. Parece que assim é realmente, por tal fórma é n'elles visivel e palpavel o lado nocivo, a face prejudicial da occorrença.

Pertence a este numero de faltas, de mistura com outras, as touradas (é o termo consagrado), promovidas com alguns ebrios. Temos visto com verdadeira pena grupos de homens e de creanças a rourear um desgraçado ebrio no meio de um grande côro de gargalhadas. Pode-se admitir n'este caso que haja creaturas a quem uma voz interior não advirta que procedem irregularmente?

Ha porem cousa muito mais extraordinaria do que isto. São os apupos que por ahí se fazem ainda a velhos e a dementes. Se no caso do ebrio se pode achar uma explicação, (não uma justificação), para o procedimento das pessoas que se lhe acercam, no caso dos velhos e dementes, essa explicação não é de nenhum modo admissivel.

E comtudo, o facto não é raro. Pelas ruas de Lisboa transitam alguns infelizes que pela maneira pacifica por que se conduzem ninguem pode com justiça impedir que andem por onde muito bem lhes apraz. Essas pessoas encontram-se revestidas e esculadas por dois attributos

qual d'elles mais digno e merecedor do nosso respeito e da nossa consideração: a idade e o infortunio. Não obstante, aqui e alli grupos de creanças e de rapazes já crescidos acercam-se d'essas pessoas, implicam umas vezes com ellas puxando-lhes pelo fato, outras pronunciando palavras e frases que se sabe terem o condão de as excitar e ás vezes de as enfiar. Acto continuo affastam-se para melhor gosar o espectáculo, a salvo de alguma aggressão, não tardando a formar-se em volta grupos numerosos de mirões, que embora não tenham concorrido em nada para a exhibição, riem com ella e da melhor vontade.

Isto excede quanto se possa fantasiar de cruel, e custa realmente a acreditar que se faça por ignorancia. Pois não se lembram essas creaturas que podem um dia chegar a uma situação de infortunio exactamente egual ou peor ainda que a d'aquelles a expensas dos quaes se riem?! E dado que lhes não occorra isto, não podem, acaso, fazer ideia do que soffriam se se vissem na critica situação d'esses infortunados?!

Isto é tudo quanto ha de mais intuitivo, de mais elemental, não precisando, tal raciocinio, para o fazermos, de nenhum adiantado grau de intelligencia ou de bom senso.

Lá uma vez por outra a imprensa diaria, que é a maior culpada no atrazo mental das multidões, de que é fructo a série de procedimentos incorrectos a que este pertence, ergue a sua voz contra o abuso, mas não vae alem de pedir para o caso a intervenção da policia.

Assim é que, pelo menos uma vez, na ordem publica da ao corpo de segurança, nós pudemos ler uma advertencia aos guardas para que não permitissem as scenas de apupos a velhos e a dementes.

Manda porem a verdade que se diga uma coisa, e é que certos delictos não são da alçada policial, porque não é punição que elles pedem, mas sim prevenção. Ora a punição faz-se por varias fórmas, pertencendo ao numero justamente a predicação da imprensa diaria, que entrando em muitas casas, podemos dizer, em todas as casas, e sendo em grande numero de ensejos o unico alimento espirital dos alumnos, perde uma excelente occasião de insinuar ideias, preceitos e normas de vida a que andam alheias innumeras pessoas, e que, se não fossem beneficas sempre, tinham probabilidades de o ser algumas vezes, o que não succede com certeza com a superabundancia de prosa usualmente ministrada a quem de tão pouco tempo dispõe para leituras.

E' incalculavel o bem que o jornal seria susceptivel de produzir, se fosse encarado mais como elemento civilizador do que como empreza industrial. Maior do que esse bem só conhecemos uma coisa:

—O mal que de facto occasiona por se obstinar em ser cada vez menos a primeira coisa e cada vez mais a ultima.

Luiz Leitão.

Projecto de amnistia

O sr. dr. Antonio José de Almeida apresentou na sessão do dia 10 o seguinte projecto de amnistia:

Artigo 1.º E' concedida amnistia para os crimes politicos commettidos por individuos civis ou militares contra a segurança das instituições vigentes, por actos de rebellião praticados em territorio nacional ou fóra d'elle.

§ unico: são excluidos de esta amnistia os individuos que devam ser considerados chefes ou dirigentes dos crimes previstos n'este artigo.

Artigo 2.º A amnistia é desde já concedida aos crimes politicos de que trata o artigo antecedente, salvo os mencionados no § do mesmo artigo, desde que por esses crimes tenham sido applica-

das ou sejam applicadas penas correccionaes e bem assim os commettidos por analfabetos, trabalhadores do campo ou de officinas, mulheres, menores e assalariados.

Artigo 3.º E' nomeada uma commissão parlamentar de nove membros, cinco deputados e quatro senadores, em que estejam representados todos os lados das duas camaras, sendo a nomeação feita pelos respectivos presidentes, a qual, no mais curto espaço de tempo, apreciará quaes os individuos que hão de ser considerados chefes ou dirigentes para os effeitos da presente lei e apresentará ao Congresso o resultado do seu trabalho.

Artigo 4.º Os individuos a quem não sejam applicavel o disposto no artigo 2.º e que não estejam comprehendidos no § unico do artigo 1.º, serão postos em liberdade logo que a commissão de que trata o artigo 3.º tenha apresentado ao Congresso o resultado do seu apuramento.

Artigo 5.º A nenhum dos chefes ou dirigentes civis e a nenhum dos militares excluidos da amnistia, nos termos do § unico do artigo 1.º, poderá ser imposta a pena de prisão maior celular, mas somente a de degredo correspondente e os que n'aquella pena tiverem já sido condemnados cumprirão a pena de degredo que em alternativa lhes tenha sido applicada.

Artigo 6.º Os processos instaurados por crimes amnistados ficam de nenhum effeito e sobre elles se fará perpétuo silencio, sendo immediatamente postos em liberdade os que, por taes crimes, estiverem detidos, se por outro motivo a prisão se não tiver de manter.

Novas attribuições municipais

O sr. ministro da Instrucção publica levou á assignatura presidencial um decreto concedendo ás camaras municipais a faculdade de proverem os logares de empregados menores das escolas primarias.

Expediente

Tendo terminado o 20.º anno de publicação do «Jornal de Melgaço», rogamos a todos os nossos estimaveis assignantes a fineza de satisfazerem a importancia da sua assignatura logo que lhes seja apresentado o competente recibo, o qual desde já muito agradecemos.

As eleições municipaes e os republicanos de barriga

São verdadeiramente inverosímeis e pueris os argumentos dos democratico-evolucionistas d'este concelho. — fingindo-se verdadeiros republicanos, quando, em verdade, de republicanos só tem o nome, — para destruirem as nossas affirmações, mas o que é certo é que o publico sensato e imparcial, acredita mais no nosso *inaudito des-caramento*, pretendendo *illudil-o*, como diz o «Correio», do que nas suas *veridicas accusações*.

A actual commissão municipal é, tem sido e continuará a ser a sua verdadeira *sombra negra*, não porque já tivesse sido indicada no tempo de João Franco, porque isso só corrobora a sua independencia, mas porque, com a sua intervenção nos destinos do municipio, veio escorraçar das suas cadeiras *cavalheiros* dotados d'uma consciencia limpa e por todos os titulos dignos d'um pedestal de barro. E', tem sido e continuará a ser a sua verdadeira *sombra-negra*, porque se encarregou de, publicamente, fazer saber aos seus municipaes, quanto foi perniciososa a sua administração.

Mas, se a actual commissão e os cidadãos de que se compõe a nossa lista não são independentes e até, no dizer dos *verdadeiros* democratico-evolucionistas d'este concelho, são thalassas, unidas com falsos republicanos, qual a razão porque foi indicada pelo representante do governo provisório da Republica n'este districto, para succeder á camara d'esses *cavalheiros* tão *serios*, tão *honrados* e já *republicanos de barriga*?

Admittamos que aquelle illustre magistrado foi *illudido na sua boa fé*, qual a razão porque, tantos que lhe succederam, continuaram a conservar a mesma commissão no exercicio do seu cargo, apesar de muitas vezes sollicitada a sua demissão?

Seria pelos seus lindos olhos, ou porque o seu presidente usa de manejos jesuiticos para poder offerecer ao Governo uma camara em troca da chefia democratica do concelho?

Estes *republicanos de barriga* querem por força fazer convencer que somos thalassas, mas são tão *amáveis* e *delicados* que não se atrevem a apontar um unico facto sequer.

E' que, sabem perfeitamente que esse *peccado* só por elles tem sido commettido. Callemo-nos, pois, que é melhor.

Afirmamos e affirmaremos sempre que, quem deixou de respeitar o *celebre* accordo, foram os *geminos* e *immaculáveis* democratico-evolucionistas d'este concelho, já impondo-se como quem sabe a derrota que vae soffrer, já substituindo nomes nos procuradores á junta geral que por modo algum podiam ser accltes.

Ora, o que tem graça, é dizer-se que, com o tal accordo, *veriamos progredir esta terra livre das peias da baixa politiquice que se estava fazendo!!*

Realmente, com o tal accordo, o que poderíamos ver *progredir* era a gaveta do *compadre*, os vestidos da *afilhada*, os campos do *visinho* e os *desvalidos* da... *comadre!*

Mas, attentem bem os nossos leitores para a argucia d'estes *senhores republicanos de barriga*: se o accordo fosse acclte, eramos republicanos da gema, como não foi, somos monarchico-teixelistas — franquistas — vilhenistas — jesuitistas, o diabo que os carregue.

Ah *santa paíça*, a quanto obrigas!

Nos democratico-evolucionistas d'este concelho, n'esses *verdadeiros* republicanos, existe a *bondade personificada*, a *honradez* *inviolavel* e todas as *qualidades moraes* indispensaveis a entes que se parecem com irracionais, ao passo que os independentes só tem dinheiro... para acudir ás necessidades d'aquelles que servem tão nobres e *alevantades varões!*

E' por isso que mais uma vez lhes dizemos que tenham vergonha, já que não tem juizo.

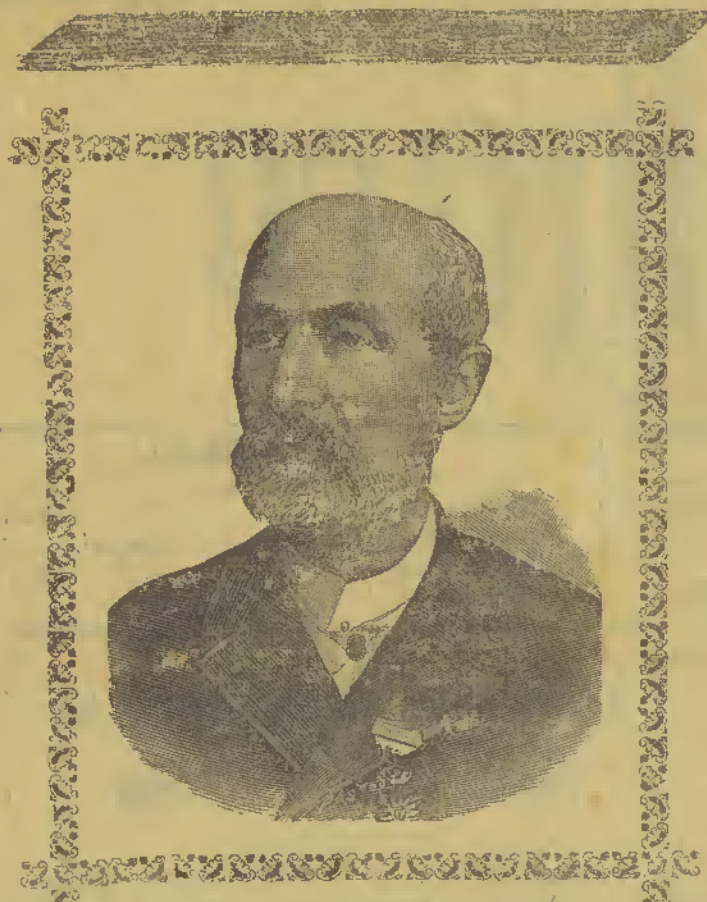
Epidemia

Consta-nos que na freguezia de Castro Laboreiro grassa, com bastante intensidade, uma epidemia de febres typhoides, tendo já victimado algumas pessoas.

Urge, por isso, que sejam tomadas as indispensaveis providencias, a fim de evitar a sua propagação.

Puro engano

A raça mais apurada de paizadores que temos visto, vinda da universidade, é a que existe na escola da redacção do «Correio de Melgaço», attendendo aos *crusamentos* que por lá ha.



JOSÉ CANDIDO GOMES D'ABREU

No dia 16 passou o quinto anniversario do fallecimento do nosso saudoso amigo, José Candido Gomes d'Abreu, cuja memoria será sempre respeitada por todos os melgaçenses.

Por esse facto, no hospital da Misericordia, de que o ilustre foi fundador, esteve hasteada a meio pau a respectiva bandeira, sendo dis-

tribuido pelos pobres o legado por elle deixado e, suffragando a sua alma, resaram-se 3 missas na igreja da Misericordia, ás quaes assistiram bastantes pessoas.

O «Jornal de Melgaço», prestando mais uma vez sincera homenagem ao saudoso extinto, publica o seu retrato.

Os actos de benemerencia do sr. Pires Teixeira

Dissémos que o importante capitalista sr. João Pires Teixeira era benemerito fino de Melgaço e vamos demonstrar-o, com factos positivos e claros, para quebrar os dentes a esses maldizentes que, só por vicio, fallam de toda a gente.

Costa-nos, na verdade, ter de abordar este assumpto, não porque nos falte materia prima mais que sufficiente, mas pela simples razão de não querermos inclindrar a sua reconhecida modestia. Que nos desculpe.

Toda a gente de Melgaço sabe e, melhor do que ninguém, os democratico-evolucionistas d'este concelho, que o sr. João Pires Teixeira é dono d'um predio, sito á margem da estrada Nacional n.º 23, suburbios d'esta villa, onde, ha annos, está estabelecido o collegio de Nossa Senhora de Lourdes, habilmente dirigido pelas intelligentes professoras portuenses, ex.ªs sr.ªs D. Maria das Dóres e D. Arminda T. da Costa, collegio que se fundou por iniciativa d'aquelle nosso amigo, para acabar com o coio jesuitico que aqui reinava, sob a protecção e influencia dos thalassas mais acerrimos que pótem imaginar-se.

Basta dizer que era dirigido por Irmãs de Caridade!

Pois, não só para conseguir a organização d'aquelle collegio, á qual se oppuseram os maiores entraves e difficuldades por parte da thalassaria, o que lhes valeu uma retirada verganhosa, como para a sua sustentação,

muito contribuiu o sr. João Pires Teixeira; mas, como isto não fosse sufficiente, cedeu gratuitamente o referido predio, bem mobiliado e até com piano, para que as alludidas professoras pudessem viver com commodidade e administrar ás suas alumnas a instrução de que necessitavam.

Isto é uma bagatella, no dizer dos democratico-evolucionistas, mas elles é que nem 1/2 centavo eram capazes de dar, em egualdade de circumstancias.

Agora digam-nos os democratico-evolucionistas, se este facto não deve ser considerado como um acto de benemerencia publica, visto que, se não fosse a generosidade d'aquelle cavalheiro, o alludido collegio, se não tivesse deixado de existir, acarretaria maiores mensalidades aos paes de familia que alli mandam seus filhos para educar.

Evidentemente, porque o aluguer de casa, mobilia e piano, não é brindeadeira.

Qualquer dos democratico-evolucionistas que tanto barafustaram contra aquelle collegio, seria capaz de fazer o que tem feito o sr. João Pires Teixeira?

Nem um dia, quanto mais annos e annos!

E notem os nossos leitores que, aquelles que mais se oppuzeram e desdenharam contra este collegio, são exactamente aquelles que, em maior numero, agora o mandam frequentar, porque já sabem quanto lhes custa a educação de seus filhos fóra d'aqui.

E, se não fosse o sr. João Pires Teixeira, poderiam gozar de tal beneficio?

Já veem que, pretendendo contradictar-nos, mentiram descaradamente, mas restanos a consolação de que, por demais conhecidos, já ninguém os acredita.

Continuaremos.

Camara Municipal

Sessão de 17 de dezembro

Presidencia do sr. Justino Antonio Esteves, com assistencia dos vogaes, srs. Manoel José Lopes, Antonio Evangelista Pereira, Aurelio d'Araujo Azevedo, Frederico José de Puga e José Antonio d'Abreu Carneiro.

—Officio do sr. Dante José Rodrigues, a participar que não pode desempenhar as funções de vogal do Conselho d'Assistencia escolar para que foi nomeado. Resolvido que seja substituido pelo sr. José Joaquim Pereira da Costa.

—Requerimento de Joaquim Rosa Trancoso, d'esta villa, a pedir, por compra, o terreno necessario para uma sepultura perpetua no cemiterio municipal.

—Concedido subsidio de lactação, por mais 6 mezes, a Justina Gonçalves, de Virtello, de Couso.

—Por proposta do vogal Azevedo, foi demittido o zelador da freguezia de Couso, Domingos Alves e nomeado, para o substituir, Joaquim Rodrigues, da mesma freguezia.

—Por proposta do vogal Pereira, foi resolvido mandar concluir as obras na fonte publica de Pomares.

—O vogal Carneiro propõe que seja mandado retirar o entulho existente na avenida que conduz á feira do gado. Approvado.

—Presente o balanço da thesouraria, mostrando existir em cafre a quantia de 201577,9

—Auctorisados todos os pagamentos em divida. Nada mais se tratou.

Estão verdes!

Conhecem os nossos leitores aquella engraçada fábula da raposa e as uvas? Pois bem, foi ella parodiada no domingo ultimo, n'esta villa, por occasião da eleição da junta de parochia.

Certo grupo, contando como certa a derrota que soffreria a sua lista e querendo tornar-se engraçado, quiz imitar a raposa e, *de baixo, mas muito baixo*, disse ás gentes: «estão verdes!»

Contra a debilidade e para sustentar as forças

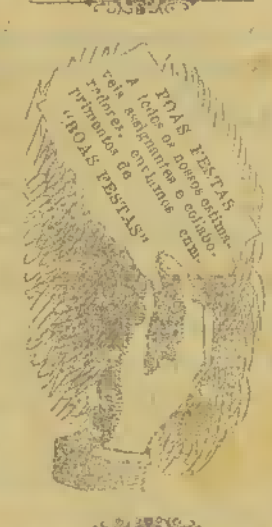
Recommendamos o Vinho Nutritivo de Carne, de Pedro Franco & C.ª, por ser o unico legalmente auctorizado pelos Governos e auctoridades sanitarias de Portugal e Brazil e por ter sido premiada com medalhas de ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido, garantindo a sua efficacia, para enriquecer o sangue e levantar ou sustentar as forças, centenas dos mais distinguidos medicos. Um calix d'este vinho representa um bom bife.

De barriga, sim!

Pois que são aquelles que, no tempo da fallecda, se tornaram notaveis pelos seus pés de meia?

Agora, no tempo da Republica, virgula. Estão verdes, como dizia a raposa.

E quanto ao lucro do milho, se teem inveja, visitem-nos ao sabbado.



Um mau becado

Na noite de sexta feira da semana passada, pelas 23 horas, quando o nosso amigo Aurelio d'Azevedo, honrado negociante d'esta villa, se dirigia para sua casa e já proximo d'esta, foi abordado por um grupo de tres individuos que aquelle nosso amigo tomou, á primeira vista, por gatunos; e temendo que o quizessem roubar, pois trazia n'aquella occasião alguns contos de reis, deu-se pressa a metter as mãos nos bolsos para assim salvar a sua rica massinha; mas passados os primeiros momentos de susto, viu com satisfacção que, felizmente, o tal grupo se não compunha de gatunos, como elle a principio suppoz, mas sim dos cidadãos Makert Teixeira Pinto, dignissimo secretario da administração d'este concelho, do official de deligencias da mesma administração, Amadeu Augusto Fernandes, e do seu auxiliar, Leonel Bermudes que, por ordem do sr. administrador, segundo declararam, iam verificar se aquelle nosso amigo era portador de qualquer arma de fogo, para o que não está munido da respectiva licença; e depois de convenientemente apalpado nada lhe encontraram que o compromettesse, sendo por isso mandado seguir o seu destino.

Felicitamos, pois, aquelle nosso amigo pelo insuccesso da deligencia, que tão máu bocado lhe fêz passar.

Atendendo á solemnidade dos proximos dias santos e seguindo o costume dos mais annos, não se publica na quinta feira o «Jornal de Melgaço».

Emigração

A policia de emigração prendeu a bordo do vapor «Hollandia» Justino de Carvalho, de 33 annos, da freguezia da Cave, d'este concelho, embarcado clandestinamente em Vigo, prendendo tambem um creado de bordo, hespanhol, que o engajou.

Por absoluta falta de espaço somos obrigados a deixar de dar publicidade a varios artigos, do que pedimos desculpa aos nossos amaveis collaboradores.

A um plehote

Então o menino queria que, na assembleia de apuramento, não fossem contados os votos obtidas pelos candidatos?

Não sabe que o artigo 98 do Codigo Eleitoral diz muito terminantemente que as comissões ou a meza não poderão deixar de contar os votos que constam das actas, nem podem julgar de nulidades no recenseamento, formação das mezas, processo eleitoral ou elegibilidade dos candidatos?

Sempre lhe mettem cada uma!

Despacho de instrução

Foi promovido definitivamente na escola de Couso, d'este concelho, o sr. Manoel Esteves Lyra, professor de aquella freguezia.

Fallecimento

Victimada por uma lesão cardiaca, falleceu ás 18 horas de quinta feira passada, n'esta villa, a ex.ª sr.ª D. Efigenia Augusta Bayão, senhora muito querida e estimada por todas as familias de Melgaço e presada filha do ex-escrivão-notario d'esta comarca, Antonio Joaquim Bayão.

A sua morte, apesar de esperada a cada momento, foi geralmente sentida, porque a finada, alem de ser ainda bastante nova, era dotada das melhores qualidades.

O seu funeral, realizado no sabbado, na igreja da Misericordia d'esta villa, foi bastante concorrido.

Tomou a chave do caixão, o sr. dr. Augusto Lima e ás toalhas pegaram os srs. João Pires Teixeira, dr. José Joaquim da Rocha, José Ferreira Las Casas, Amadeu Carlos Ribeiro Lima, Domingos Ferreira d'Araujo e Duarte Magalhães.

Sobre o feretro fóram depositadas duas corôas, offerecidas por pessoas da familia da finada.

Os nossos pesames.

Declaração

Os abaixo assignados declararam que deixam de fazer parte da commissão escolar da freguezia de Penso, para a construção do edificio da escola do sexo feminino na mesma freguezia.

Penso, 15 de dezembro de 1913.

Domingos Caetano Pereira
Manoel Rodrigues Torres
João Eugenio da Costa
Lucena.

EDITAL

Duarte Augusto de Magalhães, secretario da Camara Municipal do concelho de Melgaço:

Faço saber, nos termos e para os effectos dos artigos 11.º e 12.º do Codigo Eleitoral, que o periodo para a inscripção no recenseamento politico começará no dia 2 de janeiro de 1914 e terminará no dia 21 do referido mez e anno, podendo inscrever-se como eleitores, alem dos que ficam do anterior

recenseamento por terem a capacidade eleitoral exigida pela nova lei, todos os cidadãos do sexo masculino, maiores de vinte e um annos ou que completarem essa idade até ao termo das operações do recenseamento, que estejam no gozo dos seus direitos civis e politicos, sabiam ler e escrever portuguez, e residam no territorio da Republica Portuguesa.

Os recenseandos deverão escrever o requerimento por seu punho, conforme o modelo n.º 2, fazendo-o reconhecer authenticamente a letra e assignatura por notario, salvo se provarem, por certidão ou diploma especial, que sabem ler e escrever, pois, n'este caso, basta o reconhecimento da assignatura.

Juntarão aos seus requerimentos:

1.º Certidão de idade nas condições legais ordinarias ou conforme o modelo n.º 3;

2.º Attestado de residencia, conforme o modelo n.º 4, passado pelo presidente da Camara Municipal, administrador do concelho, junta de parochia ou regedor.

Os requerimentos e documentos são todos isentos do imposto do sello e de quaisquer emolumentos ou salarios, desde que sejam sómente passados e aproveitados para fim eleitoral.

Melgaço, 17 de dezembro de 1913.

Duarte Augusto de Magalhães.

Modelos a que se refere este edital

MODELO N.º 2

F... (nome, estado, profissão e morada), filho de F... e F..., de... annos de idade, sabendo ler e escrever, e residindo ha mais de seis mezes n'este concelho, pretende ser inscripto no recenseamento eleitoral. — Pede deferimento.

F... (Reconhecimento authenticico da letra e assignatura, se o requerente não provar, por certidão ou diploma especial, que sabe ler e escrever, pois n'este caso basta o reconhecimento da assignatura).

MODELO N.º 3

Certifico, para fins eleitoraes, que F... filho de F... e F..., nasceu em... no dia... do mez de... de... e foi registado (ou baptisado) em... (liv.º... fl.º...)

(Data e assignatura) (Sello em branco ou reconhecimento).

MODELO N.º 4

Attesto (ou attestamos) para fins eleitoraes, que F... (nome, estado e profissão), reside n'este concelho (ou bairro ou parochia) de..., ha... mezes.

(Data e assignatura ou assignaturas) (Sello em branco ou reconhecimento da assignatura ou assignaturas).

Assumptos

agricolas

A adubação das vinhas

Para que as vinhas possam dar produções remuneradoras e lucrativas, é indispensavel restituir ao terreno as substancias fertilisantes que as colheitas lhe vão tirando successivamente, e is-



Fazem annos:

Hoje—a ex.^{ma} sr.^a D. Maria da Conceição Esteves e os srs. dr. Antonio Pereira de Sousa e Francisco d'Azevedo Barroso.

A'manhã—o sr. Avelino Domingues Lourenço.

Sabbado—o sr. João Dias Solheiro.

Domingo—a ex.^{ma} sr.^a D. Anna Emilia Mourão Passos e o sr. P.^o Annibal Passos.

Quarta feira—a ex.^{ma} sr.^a D. Adelia Augusta Gonçalves dos Santos Gomes e o sr. Alfredo José Esteves.

No dia 21—o sr. Antonio Augusto da Motta.

No dia 27—o sr. Sergio Arthur Baleixo.

No dia 30—a menina Maria Amelia Esteves.

No dia 31—o sr. dr. Augusto Cesar Ribeiro Lima.

Esteve no Porto, o sr. dr. Antonio Pereira de Sousa, distincto facultativo d'este municipio.

—Vimos aqui o nosso querido amigo, sr. D. Luiz Angiano Gomes, facultativo municipal do Ayuntamiento de Crecente.

—Partiu para o Porto, o sr. Raymundo de Sousa.

—Teem passado ligeiramente incommodados, os srs. dr. Francisco Luiz Rodrigues Passos, Francisco Antonio Esteves e Francisco Pereira de Sousa.

—Partiu para Caminha, o sr. Manoel José Pereira, nosso presado assignante.

—Foi hontem ao Porto, o sr. João Pires Teixeira.

to só se consegue por meio de adubações.

E', pois, de todo o ponto necessario adubar convenientemente as vinhas, empregando formulas de adubação perfeitamente em harmonia com a natureza dos terrenos e as necessidades da cultura da vinha.

Para que se possa conseguir o melhor resultado possível, isto é, o maximo de produção e desenvolvimento, é sempre conveniente empregar na adubação das vinhas formulas completas, contendo todas as substancias fertilisantes necessarias ao seu bom desenvolvimento e fructificação, formulas em que a quantidade da «potassa» seja elevada, porque é a «potassa» o elemento que mais directamente influe na produção, tanto no que respeita á quantidade, como á qualidade do vinho.

As adubações fortemente «potássicas» teem ainda a vantagem de collocarem as vinhas em condições de uma quasi indemnidade contra os ataques de doenças, como o mildio, o oídio, etc., o que vale dizer que as vinhas que são convenientemente adubadas com adubos ricos em «potassa», raramente são atacadas por estas doenças, e quando o são, as invasões são muito mais benignas que n'aquellas que não tenham sido adubadas.

A «potassa» tem um papel preponderante na adubação das vinhas, motivo porque é da maior vantagem fazer adubações completas abundantes em «potassa».

As formulas de adubação mais convenientes são.

Para terras delgadas a formula n.º 516.

Para terras humíferas a formula n.º 551.

Para terras Argilosas a formula n.º 548.

Para terras Calcareas a formula n.º 554.

Estas formulas de adubação são completas, isto é, contem azote, acido phosphorico e sobretudo «potassa», e devem ser empregadas, para se obter o melhor resultado, na rasão de 5 a 6

saccos por cada milheiro de cepas.

Preferindo os viticultores empregar adubos elementares, devem adoptar-se as seguintes adubações por milheiro de cepas:

Para terras Delgadas, 50 kgs. de Cal Azotada, 100 kgs. de Phosphato Thomaz, e 100 kgs. de «Kainite».

Para terras Fortes, Os mesmos adubos, substituindo apenas o Kainite por 50 kgs. de «Sulphato de potassio».

Para terras Calcareas, 100 kgs. de Guano do Peru, e 50 kgs. de «Chloreto de potassio».

A casa O. Herold & C.^a, negociantes de adubos estabelecidos em Lisboa, e com succursaes no Porto, Pampilhoso, Regoa, Santarem, Evora, Beja e Faro, tem estes e muitos outros adubos pelos preços mais vantajosos, podendo ser expedidos immediatamente.

Exigir sempre a marca «Trevo de 4 Folhas».

Editos de 30 dias

No Juizo de Direito da comarca de Melgaço e cartorio do escrivão do segundo officio, correm editos de trinta dias a contar da segunda publicação do annuncio no «Diario do Governo», a citar Alberto Cesar da Costa Velho, casado; Camillo Alfredo da Costa Velho, casado com Angelica Melleiro, ausentes em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para assistirem a todos os termos até final do inventario a que se procede por fallecimento de Florinda Rosa Alves, moradora que foi n'esta villa, sem prejuizo do seu anuamento.

Melgaço, 6 de dezembro de 1913.

Verifiquei:
O Juiz de Direito,
Araujo Ramos.
O escrivão,

Jeronymo Casimiro Alves Monteiro.

ALFAIATARIA RIBEIRO

67 Rua Nousinho de Albuquerque, 69

—VALENÇA—

N'esta acreditada casa confecciona-se qualquer obra concernente á arte de alfaiate.

Figurinos directamente recebidos do estrangeiro—etc.

Alfaiataria Ribeiro

Para commodidade dos seus freguezes n'esta villa, manda aqui no dia 9 de cada mez, (dia de feira mensal) o seu empregado, a fim de receber quaesquer encomendas que promptamente serão satisfeltas.

O proprietario—Luiz dos Santos Ribeiro.

Ouivesaria Garantida

—DE—

DOMINGOS ALVES DA SILVA
MELGAÇO

N'este estabelecimento de ouivesaria encontra-se um grande sortido de cordões, cadeias, trançelins, broches, anéis, pulseiras, argolas, medalhas, berloques, estojos de prata proprios para brindes, etc..

Obras recebidas directamente da fabrica.

PREÇOS MODICOS

Fazem-se concertos de ouro e prata

AUTOMOVEIS
MINERVA

OS MAIS ECONOMICOS,
RESISTENTES
LUXUOSOS

TODOS ESTES CARROS SÃO MUNTADOS DE MOTORES SEM VALVULAS KNEIGHT

Representantes para Portugal e Brazil

Casal, Irmão & C.^a

Garage Minerva Standard Minerva
Rua José Falcão Rua do Commercio
PORTO LISBOA



Transações com objectos de metais e pedras preciosas

Compra-se ouro velho.

Esmaltes artisticos premiados com medalhas de ouro no estrangeiro.

Autor em Portugal

J. SILVEIRA

Rua da Picaria, 90

PORTO

LOJA NOVA

DE

Antonio Joaquim Esteves

MELGAÇO

N'este estabelecimento encontram-se todos os generos de mercearia. Especialidade em chá, café, assucar refinado e azeite, com 1 1/2 grau de acidez.

Fazendas proprias para a estação de inverno; completo sortido em fazendas de lã e algodão; cobertores, desde 550 reis a 3500 reis; uma grande variedade de calçado para homem, senhora e creança; grande e variado sortido de guarda-soes e chapéus; camas de ferro; colchões; lavatorios; cosinhas de ferro; cadeiras e mobílias, pelo preço do cathalogo da fabrica; malas de viagem; vidros; tintas e cimento, e muitos outros artigos que é quasi impossivel enumerar.

Machinas «SINGER» e bicicletas, a prestações; a prompto pagamento, com grande desconto. Concertos e instruções, gratis.

Vender muito e ganhar pouco é o systema adoptado na

LOJA NOVA DE ESTEVES

Companhia de Seguros A NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Fundada em 17 de Abril de 1906

AVENIDA DA LIBERDADE, 14

(Propriedade da Companhia)

LISBOA

Seguros de vida—Seguros terrestres e marítimos

Capital-reis 500.000\$000

RESERVAS CONSTITUIDAS

| | |
|----------|-------------|
| EM 1906. | 5:463.835 |
| « 1907. | 21:852.674 |
| « 1908. | 42:216.180 |
| « 1909. | 89:204.545 |
| « 1910. | 135:753.650 |

Capitacs e rendas pagas até 31-XII 1910

32:256\$013

DIRECÇÃO TECHNICA

Director e Actuario, FERNANDO BREDERODE

Sub-Director, JOSÉ A. QUINTELLA

Prestam-se todas as informações verbalmente das 10 horas da manha ás 5 da tarde na sede da Companhia ou por escripto na volta do correio

Sede em LISBOA

Avenida da Liberdade, 14

TELEPHONE 13671

End. telegr.—LANOICAN

Delegação no PORTO

Rocha & Ilharco

Rua da Fabrica, 45

TELEPHONE 701

End. telegr.—LANOICAN

CODIGO TELEGRAPHICO RIBEIRO

**OURIVESARIA E RE-
LOJOARIA MAIA**

PRACA DE DEU-LA-DEU
—MONSÃO—

Grande sortido em objectos de ouro e prata.
Sortido completo em objectos de ourivesaria.
Relogios para homem e senhora, assim como para sala e despertadores.
Percorre todas as feiras circumvisinhas.

Preços sem competencia

Francisco M. da Costa e Silva

PROPRIETARIO
DA
SAPATARIA CENTRAL
EM
VALENÇA DO MINHO
Rua do Conselheiro Lopes da Silva

N'este estabelecimento, encontra-se um variado sortido de calçado para homens, senhoras e crianças, sendo de notar que á solidez, bom acabamento e optimos cabedae empregados, junta-se a modicidade de preços, facto incontestavel que levou á SAPATARIA CENTRAL o largo credito de que goza e os numerosos freguezes que todos os dias a procuram.

N'esta casa, não só se executa obra nova em todas as qualidades e feitios, mas tambem se fazem todos os concertos com a maior solidez e sempre cabedae de 1.ª qualidade.

Tambem tem um grande sortido de pomas alemãs e americanas, para conservação do calçado, e em todas as côres, que vende por preços sem competencia.

Por contracto que fez com a viuva do falecido João Alves da Cunha, participa aos ex.ªs freguezes de Melgaço que todos os dias e de cada mez recebe as suas estimaveis ordens na pharmacia do sr. Araujo.

OFFICINA DE FUNILEIRO E PICHELEIRO

—DE—
JOÃO BAPTISTA BELL
FUNDADA EM 1880
RUA DA CALÇADA—MELGAÇO

Constrem-se gazometros para produzir gaz acetyleno.

O triumphante aparelho automatico sem rival, é superior a todos os systemas até hoje conhecidos. Isento de perigos, de funcionamento absolutamente garantido e perfeito, recommenda-se pela sua simplicidade, segurança e economia.

Executa-se em todos os tamanhos, com um ou dois geradores, podendo servir para iluminação de casas particulares, commerciaes ou villas.

Encarrega-se da montagem de canalisações para agua ou gaz em qualquer terra do paiz e da compra de tubos de ferro ou chumbo, torneiras, bicos, carboneto de calcio, cabideiros e todos os seus accessorios, desde os mais simples aos mais luxuosos, para o que tem correspondencia directa com as mais importantes casas, no genero, de Lisboa e Porto.

Executa com perfeição toda a obra concernente á sua arte, por mais difficil que seja, tanto em metaes como em folha, zinco, chumbo e ferro zincado.

PREÇOS LIMITADISSIMOS

CARTÕES DE VISITA

Desde 300 a 600 réis o cento.

TYPOGRAPHIA
DO

"JORNAL DE MELGAÇO"

ESTA officina encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes, programmas para theatros, mappas, cartas funebres, memoranduns, bilhetes para rifas, facturás, participações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, etc.

Encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras municipaes.

PREÇOS MODICOS

CARTÕES DE LUTO

Desde 600 a 800 réis o cento.

**PARA LEVANTAR
OU CONSERVAR
AS FORÇAS**

Vinho Nutritivo de Carne
UNICO autorisado pelo
Governo, approved pela
Junta do Saude Publica
e privilegiado

Recommendado por centenaes dos mais distinctos medicos, que garantem a sua superioridade, contra a debilidadade, na pobreza do sangue (anemia) nas digestões difficeis, na convalescença de todas as doencas, em geral, sempre que é preciso levantar as forças ou enriquecer o sangue; usando-o tambem, com o maior proveito, as pessoas de boa saude, mas de constituição fraca, e as robustas, que tem excesso de trabalho intellectual ou physico, para as perdas occasionadas por esse excesso de trabalho. Tem sido premiado com as medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido.

A' venda nas pharmacias.
Deposito Geral: Conde de Restello & C.ª Pharmacia Franco, F.ªs—Lisboa.

PHARMACIA

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Legalmente autorisada privilegiada.

Premiada com Medalhas de OURO em todas as exposições.

Esta farinha, que é um excellentissimo alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou crianças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo, como atestam milhares de medicos e doentes que a tem usado.

COLCHOARIA

Joaquim Peixoto e Ives

COFRES legitimos á prova de fogo.
FOGÕES de fogo circular, com caldeiras cylindricas, para lenha e carvão.
CAMAS de ferro e metal. — LAVATORIOS de ferro.
LOUCAS de ferro esmaltado e estanho.
COLCHÕES e ENXERGOES de palha, folhelho, crina e sumama
BANHEIRAS, BALDES, BACIAS e todas as obras de zinco.

EXECUTA TODAS AS OBRAS DE FERRO

OFFICINAS: 31, Cima de Villa, 33
DEPOSITO: 129, Sá da Bandeira, 133

PORTO

A REPUBLICANA

ESTABELECIMENTO DE
MERCEARIA E MIUDEZAS

**FRANCISCO GALLIANO
CARDOSO**

Praca da Republica
MELGAÇO

N'este novo estabelecimento, encontram-se á venda todos os artigos, de primeira qualidade, concernentes a mercearia. Grande sortimento de papelaria em qualidade muito fina. Variado sortido de vinhos finos, licôres, genebras, etc. Conservas de todas as qualidades e muitas outras miudezas. Ruxofre e sulphato de cobre de primeira qualidade e a preços sem competencia. Seriedade e vendas a dinheiro. Visitem a «Republicana», se querem comprar barato.

**Ourivesaria e re-
lojoaria União**

—DE—
MANGELF. DA PONTE

Rua do dr. Luiz José Dias

—MONSÃO—

N'este estabelecimento recentemente montado encontra-se um completo e variado sortido de objectos d'ouro e prata, crystaes guarnecidos a prata e ouro, relogios de aligeira tanto para homem como para senhora (ultimos modelos), ditos de sala e meza e um variado sortido em estojes e objectos para brindes. Longines, relogios d'alta precisão. Fazem-se todos os concertos em ouro e prata assim como em relogios, garantindo todos os seus trabalhos.

Aos excellentissimos freguezes e ao publico em geral recommendamos que não comprem n'outra parte sem primeiro visitarem o nosso estabelecimento na rua do Dr. Luiz José Dias.

O proprietario de esta ourivesaria percorre todas as feiras circumvisinhas onde recebe ordens dos seus estimados freguezes.

Preços os mais modicos.

UNICO legítimo autorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e approved no Brasil. Cada frasco está acondicionado de um impresso com as observações das Principaes Pharmacias de Lisboa, reconhecidas pelas comissões do Brasil, e depositadas na Pharmacia Nestlé.

CONTINUA A TOSSE
JAMES